



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.829

BELÉM — DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1955

DECRETO N. 1.600 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1955

Abre o crédito especial de Cr\$ 19.538,70 em favor do dr. Mário Nepomuceno de Souza.

O Governador do Estado: usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 976 de 21-1-55, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.823 de 31-1-55,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de dezenove mil, quinze centavos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 19.538,70) em favor do dr. Mário Nepomuceno de Souza, para pagamento dos seus vencimentos como Ministro do Tribunal de Contas do Estado, no período de 27 de janeiro a 22 de abril de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
José Jacinto Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sótero Moreira, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor" padrono N. do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, face à Lei n. 972 de 21-1-55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
Achilles Lima  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Edgar de Campos Proença, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor", padrono K, do Quadro Único, lotado no Teatro da Paz, face à Lei n. 977 de 21-1-55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
Achilles Lima  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ernesto Horácio Cruz, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor", padrono M, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo

Público, face à Lei n. 971 de 21-1-55.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO  
Governador do Estado  
Achilles Lima  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 3-2-55.

Peticões:  
0789 — José Francisco da Costa, ex-praça da Polícia Militar, solicita reforma — Arquive-se.

0933 — Diogo Diomêncio da Silva, distribuidor e partidor da Comarca de Igarapé-Miri, solicita contagem de tempo de serviço — A consideração do Exmo. Sr. General Governor, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

02 — Leão do Amazonas Dourado, escrivão de polícia em Santaém — solicitando lhe sejam concedidas férias — Somos pelo deferimento do pedido, pela forma sugerida no parecer retro do D. P. — A consideração superior.

023 — Francisco Paixão do Nascimento, sinaleiro de 2a. classe, n. 60, solicita aposentadoria. — É de ser deferido o requerimento, que tem amparo em lei. A consideração do Chefe do Governo.

058 — Elói de Souza Santos, guarda civil de 3a. classe, n. 279 — solicita equiparação aos funcionários públicos civis do Estado — Opinamos pelo deferimento. A consideração do Exmo. Sr. General Governor.

059 — Odílio Gonçalves de Oliveira, guarda civil de 3a. classe, n. 258, solicita licença saúde — Somos pela concessão da licença. A consideração do Exmo. Sr. General Governor.

060 — Silvino Cordeiro da Silva, guarda civil de 3a. classe, n. 277, solicita equiparação aos funcionários públicos civis do Estado — O pedido está em condições de ser deferido. A consideração do Exmo. Sr. General Governor.

Em 3-2-55.

Ofícios:  
N. 3-Sec., da Polícia Militar, propondo a transferência para a reserva remunerada do terceiro sargento João Lino da Silva — A consideração do Exmo. Sr. General Governor, opinando esta Secretaria pela aprovação da proposta formulada pelo Comando da Polícia Militar.

N. 5-Sec., da Polícia Militar, propondo a reforma do solda-

xo o contrato de Sandoval de Oliveira Mota, para guarda civil de 3a. classe — Ao D. P., para parecer.

N. 1, da Prefeitura Municipal de João Coelho — comunicação — Agradecer e arquivar.

N. 164-54, da Polícia Militar — solicitação — Volte à Polícia Militar, para que seu comando tome conhecimento da providência tomada e devolva a esta Secretaria, a fim de ser aguardada melhor oportunidade.

N. 184-54, da Polícia Militar — anexo o ofício 299-54-03255-P.M., comunicando o falecimento do praca Francisco Hipólito dos Santos.

A Polícia Militar, para tomar conhecimento do teor do parecer da Consultoria Jurídica do D. P., que esta Secretaria adota, e devolver, para efeito de arquivamento.

N. 1939, do Museu Particular de Armas "General Balcarce" — Buenos Aires — solicita por doação armas brancas apreendidas de militares, neste Estado — Volte ao DESF, para informar se as armas brancas em depósito possuem histórico referente às pessoas das quais foram apreendidas e em que circunstâncias ocorreram essas apreensões. Em caso positivo, caso não sejam necessárias para a instalação de processos, devem ser remetidas a esta Secretaria, com os respectivos históricos, a fim de ser atendido o pedido do Museu "General Balcarce".

Telegramas:  
N. 9, de Levi Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Ca-

metá — comunicação — Arquive-

N. 37, do Clodomiro Dutra Moraes, Juiz de Direito em Vizeu — comunicação — Assunto provi-

denciado. Arquive-se.

N. 38, de Apulcro Dias de Araújo, comissário de polícia em Castanhais — Informe a D. E. sóbre a situação atual do signatário.

N. 39, de Olavo Cavalcante e outros, residentes em Vizeu — so-

licitando providências — Oficie-se ao T.J.E., remetendo cópia do presente telegrama.

## PROCESSOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA DESPACHADOS

### PELO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

#### 14.ª RELAÇÃO

Proc.	Requerente	Despacho
1 6876	Ademar Gonçalves Chaves. — Junta certidão de casamento. Aglair Queiroz da Rocha. — Indeferido, a certidão de casamento é de Raimundo Aglair Queiroz da Rocha.	
23	Albertino de Assunção Malato. — Junta certidão de casamento.	
3 6889	Alcides de Souza Lima. — Junta certidão de casamento.	
38 6889-7	Altair Lira Pinto. — Junta certidão de casamento.	
6895 6889-8	Anaízida Carrera Cardoso. — Junta certidão de casamento.	
53 6889	Antônio de Lima Ferreira. — Junta certidão de casamento.	
6899	Avelino Neves Franco. — Junta certidão de casamento.	
10-4 6901	Elias Jorge. — Junta certidão de casamento.	
6853	Emilia Pinheiro da Silva. — Indeferido, a requerente não é casada civilmente.	
53	Esmesralda Barbosa Fonseca. — Junta certidão de casamento.	
6889	Euclides Elias de Oliveira. — Junta certidão de óbito.	
6899	Florisbelha Guerreiro de Carvalho. — Junta certidão de casamento e óbito.	
10-4 6901	Francisco Rodrigues da Silva. — Junta certidão de casamento.	
6855	Francisco Tomé da Rocha Morais. — Junta certidão de casamento.	
	Genésia Martins de Alencar. — Indeferido, compareça o requerente com urgência ao D. P.	

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública :

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

\*\*\*

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 18 horas, exceto aos sábados, quando de verão fazem parte das 14 horas.

As reclamações pertencentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO ROBRIGUES

Respondendo pela Diretoria

Armando Braga Pereira  
Redator-chefe:

Assinaturas

**Belém:**  
 Anual ..... 260,00  
 Semestral ..... 140,00  
 Número avulso ..... 1,00  
 Número atrasado, por ano ..... 1,50  
 Estados e Municípios:  
 Anual ..... 300,00  
 Semestral ..... 150,00

**Exterior:**  
 Anual ..... 400,00

**Publicidade**  
 1 Página de contabilidade, por 1 vez ..... 600,00  
 Página, por 1 vez ..... 600,00  
 1/2 Página, por 1 vez ..... 300,00  
 Centímetros de colunas:  
 Por vez ..... 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade, no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dezena preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

- 13 Gracila Costa Cardoso. — Junta certidão de casamento.  
 6912 Guiomar Sampaio. — Indeferido, compareça o requerente com urgência ao D. P.  
 6880 Henriqueta de Ataide Leite. — Junta certidão de casamento.  
 14 Izaura de Oliveira Porto. — Junta certidão de casamento.  
 40 Joana Brasil Rayol. — Junta certidão de casamento.  
 6889-4 José Alves da Silva. — Junta certidão de casamento.  
 15 Josefa Gonçalves Machado. — Junta certidão de casamento.  
 41 Josefa Rodrigues Teixeira. — Indeferido, por não ser filho legítimo ou legitimado e não está provado que é casada.  
 6889-6 Júlio Almeida de Oliveira. — Junta certidão de casamento.  
 7 Justo Vieira dos Santos. — Junta certidão de casamento.  
 6905 Manoel Siqueira Lôbo Filho. — Indeferido, por ser de maior idade a filha.  
 50 Maria Antonieta de P. Maciel. — Indeferido, por não terem as certidões a indicação do nome do pai.  
 17 Maria Daria Assunção Tavares. — Junta certidão de casamento.  
 18 Maria Prazedes de Ataide e Souza. — Junta certidão legal.  
 59 Maria Quadros de Souza. — Junta certidão de óbito.  
 6906 Nortemires Domar Barata. — Junta certidão de casamento.  
 51 Otilio Alves de Oliveira. — Junta certidão de casamento.  
 48 Raimunda Pinto Lisboa. — Indeferido, por não ser legítimo ou legitimado.  
 10-5 Raimundo Nazaré. — Junta certidão de casamento.  
 52 Raimundo Novaes Esteves. — Junta certidão de casamento.  
 34 Rosa Medeiros de Ataide. — Indeferido. A filha legítima é maior com 26 anos, a outra é tutelada.  
 11 Sebastião de Souza Bentes. — Junta certidão de casamento.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 4-2-1955.

Peticionários:

N. 6711, de Bechara Mattar & Cia. — Ao chefe da la. Secção, para informar se as firmas compradoras apresentaram atestados para revalidação, e qual o resultado apresentado em relação a cada uma.

N. 6713, de José Luiz de Sá & Cia., Ltda. — Ao chefe da la. Secção, para informar se a firma compradora requereu revalidação de atestado para o corrente exercício e qual o resultado, em caso afirmativo, da conferência.

N. 678, de Indústria Farmacêutica Endochimica S. A. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 677, da dra. Acéa Rabelo; 676, de Brandão & Castro Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 679, de Antônio Pereira da Costa — Verificado, embarque-se.

N. 672, de M. L. Santiago — À Secção de Fiscalização.

N. 682, de Nicolau da Costa & Cia., Ltda. — À Secção de Fiscalização.

N. 684, da Importadora de Ferragens S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 668, de J. Silva & Cia.; 667, de Tertuliano B. Ferreira — À Secção de Fiscalização.

N. 669, de Higson & Co. (Pará), Ltda.; 670, de Lamik Assad & Cia.; 674, de Jóias "Laura" Ltda.; 673, de Michel Homci Haber; 681, de Estação de Passageiros da Base Aérea de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 680, de Maria de Fátima Neves das Chagas — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 671, de Teixeira de Melo & Filhos — À Secção de Fiscalização.

N. 683, de Alvaro Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 685, de Neves, Dias & Cia.; 689, da Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 686, de Booth (Brasil) Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 690, de Guerreiro Marques & Cia., Ltda. — À Secção de Fiscalização.

N. 687, de Booth (Brasil) Ltda.; n. 688, de Otacilio Pinheiro Carneiro — Verificado, embarque-se.

N. 691 e 692, da Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ofícios:

Ns. 14 e 15, do Território Federal do Amapá — Como pede.

N. 83, do Fomento Agrícola — Embarque-se.

N. 29, do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

S/n., do Banco do Brasil S. A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 106 e 107, do Lóide Brasileiro — Embarque-se.

N. 13, do Território Federal do Amapá — Como pede.

S/n., da Coletoaria Estadual de Breves — À Contadoria, para os devidos fins.

Telegrama:

Da Coletoaria de Itaituba — Encaminhe-se à Secção de Coletoarias.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

## TESOURARIA

SALDO do dia 3 de fevereiro de 1955 ..... 1.798.743,10

Renda do dia 4 de fevereiro de 1955 ..... 537.247,20

Receitos líquidos ..... 29.597,00 566.844,20

SOMA ..... 2.365.587,30

Pagamentos efetuados no dia 4 de fevereiro de 1955 ..... 670.792,40

SALDO para o dia 5 de fevereiro de 1955 ..... 1.694.794,90

## DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro ..... 1.116.159,20

Em documentos ..... 162.662,10

Depósitos especiais ..... 415.973,60

TOTAL ..... 1.694.794,90

Belém (Pará), 4 de fevereiro de 1955. — A. Nunes, tesoureiro. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

SALDO do dia 4 de fevereiro de 1955 ..... 1.694.794,90

Renda do dia 5 de fevereiro de 1955 ..... 688.343,90

SOMA ..... 2.383.138,80

SALDO para o dia 7 de fevereiro de 1955 ..... 2.383.138,80

## DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro ..... 1.804.503,10

Em documentos ..... 162.662,10

Depósitos especiais ..... 415.973,60

TOTAL ..... 2.383.138,80

Belém (Pará), 5 de fevereiro de 1955. — A. Nunes, tesoureiro. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

## PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças pagará amanhã, segunda-feira, dia 7 de fevereiro de 1955, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Fólio de funcionários do Ensino Primário, servindo em diversos estabelecimentos, Orfanato Antonio Lemos, Serviço de Educação Física, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Museu Paraense Emílio Goeldi e Polícia Militar do Estado.

Custeiros:

Secretaria da Assembléia Legislativa, Secretaria de Saúde Pública e Departamento Estadual de Águas.

Diversos:

Lucimar Pereira de Sousa, Rui Ferreira, José Valente do Couto Filho, Joana Ferreira dos Santos, Prefeitura Municipal de Altamira, Ademar de Sousa Figueiredo, Sabino Silva & Cia., Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Jornal "O Estado do Pará", "O Inicial", Defesa Sanitária Vegetal, Raimundo Gomes, Emílio Pereira da Silva, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Natércia Martins e Itaguary de Jesus Barros.

Restos a Pagar:

A. M. Fidalgo & Cia., Walter Cardoso Benigno e Raimundo Gonçalves Magalhães.

## JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo sr. diretor, durante o período do dia 29 de janeiro, ao dia 4 de fevereiro de 1955.

Escritura de autorização para comerciar:

1 — Armando de Brito Tavares, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa D. Guiomar da Silva Tavares: — Registre-se.

PROCURAÇÃO

2 — Nazildo Gírio Cardoso, pedindo o registro da procuração que lhe foi outorgada pela Indústria Farmacêutica Endochímica S. A., de São Paulo: — Registre-se.

ATA

3 — Importadora de Estivas S. A. pedindo o arquivamento da cópia autêntica da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1954, que alterou os seus Estatutos, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 4.000.000,00, para Cr\$ 8.000.000,00: — Arquive-se.

CONTRATOS

4 — M. Kury & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social: — Sede: Belém àvenida Senador Lemos, N. 694, sem filial; objeto: — Loja de fazendas e miudezas; capital: — Cr\$ 200.000,00; entre partes: — Maria Calil Kury, libanesa, viúva e Wilson Dahás Jorge Filho, brasileiro, solteiro; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

5 — Viúva Marcos Belicha & Cia., Ltda. pedindo o arquivamento de seu contrato social: — Cidade de Juruti, município do mesmo nome, à Praça da República, N. 4, sem filial; objeto: — compra e venda de mercadorias, gêneros regionais, importação e exportação em geral, comissão e consignações; capital: Cr\$ 1.000.000,00, entre partes: — Auta Bittencourt Belicha, viúva; José Jayme Bittencourt Belicha, Solano Bittencourt Belicha e Moysés Marcos Alves, brasileiros, casados; prazo: indeterminado: — Arquive-se.

6 — A. Teixeira & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social: — Sede: Belém à Travessa Rui Barbosa, N. 356, sem filial; objeto: — Panificação e estivas em geral; capital: — Cr\$ 200.000,00; entre partes: — Antônio Alves Teixeira, português e Orlando Bendelaque, brasileiro, casados; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

7 — Silva & Irmão, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: — no lugar Miritivitanga, no município do Acará, neste Estado; sem filial; objeto: — compra e venda de madeiras em bruto e aparelhadas; capital: Cr\$ 100.000,00 entre partes: — Adelino da Silva Pereira, Manoel Augusto Pereira e Antônio Augusto Pereira, portugueses, casados; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

8 — Importadora de Utilidades Domésticas, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social: — Sede: — Belém, à Avenida Braz de Aguiar, N. 208, sem filial, objeto: — comércio de importação e exportação de mercadorias em geral; capital: — Cr\$ 400.000,00; entre partes: — Floreal Alba, Edgar Braga Rodrigues e Crispim Ribeiro de Almeida, brasileiros, casados; prazo: — indeterminado: — Arquive-se.

## AINDA ATA

9 — Industria Farmacêutica Endochina, S. A., do Estado de São Paulo, para efeito da abertura de uma filial nesta cidade, pede o arquivamento da pagina do "Diário Oficial", de São Paulo, do dia 2 de Novembro de 1947, com a publicação da Ata de sua constituição, com a devida nota de arquivamento dos mesmos Atos, na Junta Comercial desse Estado: — Arquive-se.

10 — Dr. Otavio Augusto de Bastos Meira, pedindo para arquivar o arquivamento da alteração do contrato social da firma Silva & Tavares, pela retirada do sócio Antonieta Hilda Pereira da Silva e admissão da nova socia Guiomar da Silva Tavares: — Arquive-se, arquivada a alteração do contrato social.

11 — Dr. Otavio Augusto de Bastos Meira, pedindo para arquivar o arquivamento da alteração do contrato social da firma Silva & Tavares, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 300.000,00, a mesma finalidade, sócio a prazo; entre partes: — Armando de Brito Tavares e Guiomar da Silva Tavares, brasileiros, casados: — Arquive-se.

12 — Gonçalves Pereira & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, passando a sociedade a explorar o comércio de importação e exportação de mercadorias e gêneros do estrangeiro, além de comissões e consignações e bem assim outros negócios que convenham à sociedade, permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social: — Arquive-se.

13 — Diamantino Santos & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, passando a sociedade a explorar também o comércio de importação e exportação de mercadorias nacionais e do estrangeiro, permanecendo o mesmo capital, sede, prazo e quadro social: — Arquive-se.

14 — J. R. Magalhães & Cia., pedindo o arquivamento da sua dissolução e liquidação, pela retirada dos sócios José Rodrigues Magalhães, Carlos Dias Ferreira e Helena Pereira Nunes Magalhães, embolsados de seus haveres: — Arquive-se.

## DISSOLUÇÃO

15 — Importadora de Utilidades Domésticas, Ltda., — Sílvia & Irmão, — viúva Marcos Belicha & Cia., — M. Kury & Cia., — A. Teixeira & Cia., — pedindo respectivamente o registro dessas firmas: — Registre-se, arquive-se o contrato social.

## FIRMAS INDIVIDUAIS

16 — Leocadia Milhomem Maranhão, brasileira, casada, pedindo o registro dessa firma, da qual é responsável. — Sede: na cidade de Conceição do Araguaia, no mesmo município, neste Estado, sem filial; objeto: — extração, colheita, compra e venda de produtos da indústria extrativa vegetal e outros negócios úteis ao comércio; capital: — Cr\$ 50.000,00: — Registre-se.

17 — Nancy Farias da Fonseca, brasileira, casada, pedindo o registro da firma N. F., da Fonseca, de que é responsável. — Sede: — Belém, à Travessa Leão XIII, N. 110, sem filial; objeto: — engenharia e comércio; capital: — Cr\$ 250.000,00: — Registre-se.

## AVERBACÕES

18 — Gonçalves Pereira & Cia., pedindo para arquivar em seu registro, que também passará a explorar o ramo do comércio de importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros, bem como outros negócios que interessem à sociedade: — Averbe-se.

arquivada a alteração do contrato social.

19 — Diamantino Santos & Cia., pedindo para arquivar em seu registro, que passa também a explorar o comércio de importação e exportação de produtos nacionais e estrangeiros: — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

20 — Santeo, Representações e Conta Própria, Ltda., pedindo para arquivar em seu registro a mudança da sede de seus negócios para à Rua Manoel Barata, n. 413: — Averbe-se.

21 — J. Marta & Cia., pedindo para arquivar em seu registro, que passa a comprar e vender mercadorias nacionais e estrangeiras promovendo a sua importação e exportação: — Averbe-se, arquivada, a alteração do contrato social.

22 — Dr. Otavio Augusto de Bastos Meira, pedindo para arquivar o registro da firma Silva & Tavares, a retirada do sócio Antonieta Hilda Pereira da Silva e admissão da nova socia Guiomar da Silva Tavares: — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

23 — José Elias Aze, pedindo para arquivar no seu registro a sua nacionalidade de brasileiro que por equívoco foi declarada de libanesa: — Averbe-se, comprovação do que alega.

CANCELAMENTOS  
24 — J. R. Magalhães & Cia., pedindo o seu cancelamento, por

ter sido dissolvida: — Cancele-se, arquivado o distrato social.

25 — M. Kury, pedindo seu cancelamento, por ter sido sucedida por M. Kury & Cia: — Cancele-se.

## LICENÇA

26 — Isaacs Soares, corretor da praça, pedindo quatro anos de licença por ter sido eleito Vereador Municipal: — Deferido.

## LIVROS

27 — Durante a última semana pediram legalização de livros: — Waldomiro Domingues, — Armazém Novo, Ltda., Rádio Marajó, Ltda., — Empresa "A Província do Pará", Ltda., — Arnaldo Paula, — R. A. Pereira, — F. Oliveira, — Silva & Irmão, — J. Teixeira & Cia., — A. Pinheiro & Cia., — N. Castro, — H. F. Mesquita, — Jorge Age & Cia., — Banco Comercial do Pará, S. A., — Pereira Pinho & Cia., — J. S. Moreira, — Chaves & Comandita, — Industria Martins Jorge, S. A., — F. Cruz & Cia., — J. Amaro & Cia., — Alberto Pereira & Cia., Ltda., — Paiva Ribeiro & Cia., — José da Silva Figueiredo, — The Sydney Ross, Cia..

## CERTIDÕES

28 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: — José Braga Figueiredo, — Antonio Moreira & Cia., — Santeo, Representações e Conta Própria, Ltda., — Empresa de Navegação e Comércio Jari, Ltda., — Fortunato Gabay, — Dr. Alberto Bordalo, — Industria Endochímica, S. A..

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA

O dr. Armando Bordalo da Silva, diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, usando de suas atribuições e tendo em vista a boa marcha dos serviços desta repartição:

Resolve, de acordo com o que preceitua o Estatuto Civil dos Funcionários do Estado, organizar a seguinte Tabela de Férias, para o ano de 1955:

1 — José Silva — De 1 de fevereiro a 2 de março.

2 — José Gomes Bezerra — De 1 a 30 de março.

3 — José Luiz Coelho — De 1 a 30 de março.

4 — Hermenegildo Fernandez — De 1 a 30 de março.

5 — Osvaldo C. Rodrigues — De 1 a 30 de abril.

6 — Artur F. Morbach Paredes — De 1 a 30 de junho.

7 — Manoel Carneiro — De 1 a 30 de julho.

8 — Maria José Ferreira — De 1 a 30 de julho.

9 — Miguel Silva — De 1 a 30 de julho.

10 — Orlando Dias Vieira — De 1 a 30 de julho.

11 — Satiro Nery — De 1 a 30 de junho.

12 — João Batista de Souza — De 1 a 30 de novembro.

13 — João Batista Filho — Licenciado.

Museu Paraense Emílio Goeldi, 27 de dezembro de 1954. — (a) Dr. Armando Bordalo da Silva, diretor.

## EDITAIS

## ADMINISTRATIVOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Sr. Dr. Engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Marcal José dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Timbiras, Conceição, Apinágés e Tupinambás, distando de 76,90 metros.

DIMENSÕES:  
Frente — 11,30 metros;  
Fundos — 66,00 metros;

Tem uma área de 745,80 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 704 e à esquerda com o imóvel n. 696. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 702.

Convidado os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

(T. — 10.308 27/1, 7 e 17/2/55 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras  
Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Moacir Amaral dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Municipalidade, Senador Lemos, Soares Carneiro e D. Pedro de onde dista 64 metros.

DIMENSÕES:  
Frente — 5,20 metros;

Fundos — 44,00 metros;  
Tem uma área de 228,80 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel s/n e à esquerda com quem de direito.

No terreno há um chalet coletado sob o número 860.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de Janeiro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras  
(T. 10.306 271, 7 e 17|2|55 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras  
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel da Silva Cabral, casado, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Djalma Dutra — José Pio — 14 de Março e Curuçá, de onde dista 60,10 metros.

Dimensões:  
Frente — 5,50 metros;  
Fundos — 42,15 metros;

Linha de travessão — 5, 95 metros;  
Área — 241,09 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 442 e à esquerda com o de n. 436. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 440.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.  
(T. 10049 — 15, 25-1 e 6-2-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras  
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Edmundo Frotinha de Almeida, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Tiradentes, São Jerônimo, Benjamin Constant e Piedade de onde dista 83,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 10,00 metros;  
Fundos — 34,00 metros.

Tem uma área de 340,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não

alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.  
(T. 10.303 — 261, 5 e 15|2|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras  
Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Marco Lino Lins de Aguiar, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 5 do loteamento Curuçá, com avenida Marquês de Herval entre Chaco e Curuçá a 9,41 metros.

Dimensões:  
Frente — 9,41 metros;  
Fundos — 26,60 metros.

Área — 244,66 metros quadrados.

Forma retangular. Terreno baldio, confinante de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.  
(Dias — 261, 6 e 16|2|55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel da Silva Ferreira requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 26 do loteamento da Curuçá, fazendo frente para a passagem entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 34 mts., fundos para o Chaco.

Dimensões:  
Frente — 8 metros;

Fundos — 18,82 mts.

Área — 150,57m<sup>2</sup>.

Forma retangular. Confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 10.063 — 19, 291 e 6|12|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras  
O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Ross Lourenço, portuguesa, viúva, domestica, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias, Lamas Valentinas de onde dista 71,45 metros e Angustura.

Dimensões:  
Frente — 8,00 metros;

Fundos — 71,50 metros.

Tem uma área de 572,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 882 e à esquerda com quem de direito. No terreno tem uma casa, coletada sob o número 880.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 10.313 — 28-1 e 6, 16-2-55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel Batista da Silva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.ª de Queluz, Juvenal Cordeiro, Baixa da Gentil e Américo Santa Rosa de onde dista 41,97 metros.

Dimensões:  
Frente — 3,78 metros;

Fundos — 42,15 metros.

Tem uma área de 159,327 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

No terreno há uma barraca coletada sob o n. 343.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do

prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Dimensões:

Frente — 11,50 metros.

Fundos — 34,87 metros.

Área — 401,0050 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

(Ext. 6, 16 e 26|2|55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de novembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(Ext. 6, 16 e 26|2|55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Alberto de Paiva Lopes, brasileiro, desquitado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Av. Ceará, 1.ª de Queluz e Nina Ribeiro, de onde dista 33,65 metros.

Dimensões:

Frente — 10,60 metros;

Fundos — 37,15 metros.

Tem uma área de 393,79 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica.

Confina à direita com o imóvel s/n e à esquerda com o imóvel n. 71.

No terreno há duas (2) casas de alvenaria coletadas sob os ns. 65 e 67.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(Ext. 6, 16 e 26|2|55)

Aforamento de terras

Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Manoel da Silva Ferreira requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 26 do loteamento da Curuçá, fazendo frente para a passagem entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 34 mts., fundos para o Chaco.

Dimensões:  
Frente — 8 metros;

Fundos — 18,82 mts.

Área — 150,57m<sup>2</sup>.

Forma retangular. Confina de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de Janeiro de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(Ext. 6, 16 e 26|2|55)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. América Lopes da Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1.ª de Queluz, Praça Floriano Peixoto, Rosa Danim e Cipriano Santos de onde dista 48,70 metros.

Dimensões:

Frente — 10,70 metros;

Fundos — 20,90 metros.

Tem uma área de 252,89 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal.

Confina à direita com o imóvel n. 114, e à esquerda com o imóvel n. 108.

No terreno há um chalet coletado sob o n. 110.

Convidou os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se aleg

Domingo, 6

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955 — 5

tura Municipal de Belém, 24 de novembro de 1954.  
(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.  
(Ext. — 6, 16 e 26|255)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM  
Convocação de Credores

Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimentos de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta Repartição.

Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém, 5 de fevereiro de 1955.

(a.) Vítor José Pinto de Campos, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém.

(Dir. — 6, 6, 10 e 12|255)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM  
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO, ARQUIVO E CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa, que, havendo o sr. Gilberto de Moraes Mota requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, edificado com a barraca sob o n. 329, sito à Av. Ceará, medindo 4,85 ms. de frente por 70,51 ms. de fundos, marquei o dia 17 do corrente mês, às 9 horas, para realização dos serviços acima requeridos, para os quais convidei os heréus confinantes à comparecerem no local, dia e hora acima mencionados com o fim de reclamarem o que fôr a bem de seus interesses.

Evandro Bonna

Eng.

T. 10.348 - 4 e 6-2-55 - Cr\$ 160,00

Faço saber a quem interessar possa que havendo o Dr. Edward Catete Pinheiro requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, sito nesta cidade, à rua Boaventura da Silva 801, medindo 26,40 metros de frente por 61 metros de fundos, marquei o dia 15 do corrente às 9 horas da manhã para realizar os serviços acima requeridos para os quais convidei os heréus confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima marcados para assistirem os serviços e reclamarem o que fôr de seus direitos.

Evandro Simões Bonna  
(Ext. — Dir. 4, 6 e 8-2-55)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO  
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Aponiano Gusmão de Oliveira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca Castanhali; 28.º Térmo, 28.º Município Inhangapi e 78.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se pela frente, com a margem esquerda do igarapé Caucheria,fluente esquerdo do igarapé Timboteua; pela parte de cima, com terras demarcadas de Lucas Ferreira da Costa; pela parte de baixo, com as terras dos herdeiros de José Magalhães de Oliveira e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 1.500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquela município de Inhangapi.  
Secretaria de Obras, Terras e Viação, do Pará, 3 de fevereiro de 1955.  
(a.) João Motta de Oliveira, Oficial Administrativo.  
Dir. — 6, 16 e 30|255)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Doutor José Jacintho Aben-Athar, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão da Coletoria, servindo junto à Secção de Coletorias por portaria n. 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentada prova de força maior ou coacção ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIARIO OFICIAL.

Eu Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

O doutor José Jacintho Aben-Athar Secretário de Estado e Finanças, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital fica notificado o senhor Miguel José de Oliveira, escrivão da Coletoria Estadual de Marabá, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentada prova de força maior ou coacção ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no Diário Oficial.

Eu Alvaro Moacyr Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 1955.

J. J. Aben-Athar  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 24, 25, 26, 27|255 — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9|3|55).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FORÇA E LUZ  
Convocação de credores

Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimento de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta repartição.

Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém, 3 de fevereiro de 1955. — (a.) Vítor José Pinto de Campos, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Fórmica e Luz de Belém.

(G. 4, 5 e 6-2-55)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Inspeção Regional de Estatística Municipal

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatística do Quadro III da Se-

cretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística de I. B. G. E. — Cargos lotados no Estado do Pará (C-26).

De ordem do Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, faço público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado, em 16 de dezembro de 1954, o concurso acima referido.

Convoco os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a esta Inspetoria Regional, no prazo de dez dias, a partir da primeira publicação do presente edital, a fim de se submeter ao exame de sanidade e capacidade física.

José Rodrigues da Silva  
Sinalval de Nazaré Teixeira  
Dias  
Vicente de Paula Oliveira  
Ivan do Espírito Santo Hermes  
Fernando dos Santos Guedelha  
Walter Dyonizio Cardoso Benigno  
Emanuel Flexa de Miranda  
João Pereira da Silva  
Guilherme da Conceição  
Antônio Alves de Oliveira  
Lício Izaias Guimarães Paecheco

Alberto Fernandes de Alencar  
Custódio Justo Salgado Filho

Ivo Pacheco Martins  
Belém, 5 de fevereiro de 1955.

(a.) Francisco Gronje da Silveira, Inspetor Regional.

(Ext. — 6, 8 e 9|255)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A.

Às sessão extraordinária de Assembléia Geral da Importadora de Estivas S/A., realizada no dia 28 de dezembro do ano de 1954, para deliberar sobre aumento de capital, reforma dos Estatutos e o que mais ocorrer.

As vinte horas do dia 28 de dezembro do ano recente, em sua sede à rua 15 de Novembro n. 125, achando-se presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social, constantes do livro de presenças, assumiu a presidência o Sr. Adolfo Tunas, presidente da Assembléia Geral, sendo convidados para 1º

2º secretários, respectivamente, os acionistas Orlando Gomes dos Reis e Angelo Costa. A seguir o Sr. Presidente mandou o 1º secretário ler a convocação publicada nos jornais "Folha do Norte" e DIARIO OFICIAL, nos dias 19, 22 e 26 do corrente, para conhecimento dos presentes.

A seguir foi procedida a leitura da proposta da Diretoria para aumento de capital e reforma dos Estatutos, concebida nos seguintes termos:

Srs. Acionistas:

Como é do vosso conhecimento, os negócios desta sociedade vêm se desenvolvendo com acentuado progresso. Também é do vosso conhecimento a alta ininterrupta dos preços e que, por isso mesmo, exige maior soma de capital para o seu movimento. Graças ao conceito que, felizmente, merece esta sociedade, não tem tido esta Diretoria dificuldades no levantamento de numerário nos Bancos, mas todos sabem que essas operações de crédito acarretam pesadas cargas de juros à empresa. Temos ainda o problema do frigorífico, instalação que todos reconhecem indispensável ao nosso ramo de negócio. Tais assuntos têm sido estudados com devido cuidado por esta Diretoria, e a conclusão lógica é que o aumento de Capital é a única solução viável no caso.

Seria de toda conveniência, entretanto, que esse aumento fosse realizado unicamente entre os atuais componentes da sociedade, o que de certa acreditamos não será possível sendo necessário a admissão de elementos estranhos. Este aumento, todavia, caso seja aprovada esta proposta, deve ser realizado em dinheiro à vista. Também lembramos que os novos subscritores, tanto quanto possível sejam comerciantes do ramo, e que venham cooperar com a sociedade e não visando apenas o emprêgo de Capital.

Em face do exposto propomos que o Capital da Sociedade seja elevado para Cr\$ 8.000.000,00, e os seus Estatutos alterados onde se faça necessário, devendo o aumento de Cr\$ 4.000.000,00, ser rateado entre os atuais acionistas e na hipótese de não atingir

esse limite, seja o excedente distribuído entre novos acionistas. Tendo sido ouvido previamente o Conselho Fiscal, este se manifestou pela aprovação dessa medida, cabendo, agora, a esta digna Assembléia decidir em definitivo.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) Camilo Lelis, Diretor Presidente — Samuel Napoleão Cohen, Secretário — Luiz Manoel Saraiva, Comercial.

#### PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Srs. Acionistas:

Apreciando a proposta apresentada pela Diretoria para aumento do Capital desta Sociedade, para ..... Cr\$ 8.000.000,00 e consequentemente a alteração dos seus Estatutos, achamos perfeitamente aceitável a sugestão apresentada, sendo por isso, de parecer que seja a mesma aprovada.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) Orlando Ventura  
Waldemar Marques  
Artur Bazílio dos Santos.

Posta em discussão pelo Sr. Presidente a proposta da Diretoria, como ninguém se manifestasse, é posta em votação, sendo a mesma aprovada, unanimemente.

Em prosseguimento aos trabalhos, teve início a discussão sobre a reforma dos Estatutos, ficando aprovadas as seguintes emendas:

Art. 5º O Capital Social é de Cr\$ 8.000.000,00, dividido em 8.000 ações ordinárias, nominativas, do valor singular de Cr\$ 1.000,00, cada uma.

Art. 31. Os acionistas sómente poderão ser representados nas Assembléias Gerais por meio de procuradores que provem, também, sua qualidade de acionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece o comparecimento dos acionistas presentes e declara encerrada a sessão às vinte e horas e trinta, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pela mesa.

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(aa.) Adolfo Tunás, Presidente da Ass. Geral.  
Orlando Gomes dos Reis, 1.º Sec. da Ass. Geral.  
Angelo Costa, 2.º Sec. da Ass. Geral.

#### ACIONISTAS PRESENTES E REPRESENTADOS

(aa.) Antonio Pedro Delgado  
Waldemar Marques  
Lino Gonçalves da Costa  
Orlandino Ventura  
Joaquim Secundino Carrera

Luiz José de Oliveira  
Orlando Gomes dos Reis  
Manoel de Oliveira Reis  
Angelo de Jesus Costa  
Raul Madureira de Azevedo

Café Elite Ltda.  
Luciano F. Conde  
Afonso Augusto Aguiar  
Baltazar Pereira da Silva

Firmino Pereira

Luiz Manoel Saraiva

Camilo Lelis

Adolfo Tunás

Artur Bazílio dos Santos

Diamantino Fernandes

Conde

Celestino Augusto Coelho

Antonio do Nascimento Grêlo

Dário Cardoso da Silva

Samuel Napoleão Cohen

Maria de Lourdes Dejard de Mendonça

Aurora Napoleão Choen

Edgar Napoleão Cohen

Aurea Napoleão Cohen

Celestino Augusto de Amaral.

Confere com o original:

Belém, 28 de dezembro de 1954.

(a.) Samuel Napoleão Cohen, Secretário; Camilo Lelis, Presidente.

Reconhecimento das firmas supra, no Tabelião Edgar Chermont.

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em duas vias foi apresentada no dia 3 de fevereiro de 1955 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo três folhas de números 102|104 que vão por mim rubricadas com o apeli-

do Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o n....., a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 3 de fevereiro de 1955.

(a.) O Diretor, Oscar Facio-  
la.

(Ext. 6|2|55)

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

##### SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

##### IMPRENSA OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3.º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1 " " "Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
1 " " "Phoenix Press", pequena n. 3.115
1 " " "Phoenix Press", com platina n. 36.705
1 " " "Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1 manual "Phoenix Press", s/n.
1 vertical "Phoenix Press", s/n.
1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011
200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezenesse de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou tôdas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos  
Diretor Geral da I. O.

##### VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

Domingo, 6

## DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955 — 7

THE SYDNEY ROSS CO.  
FILIAL NO BRASIL  
AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS PELO DECRETO N. 14.242  
DE 1.º DE JULHO DE 1920

Abrange:

MATRIZ: — Rio de Janeiro

FILIAIS: — Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Rio.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1954

Período de 1-11-53 a 31-10-54)

ATIVO			PASSIVO		
<b>Imobilizado</b>			<b>Não exigível</b>		
Terrenos, prédios, maquinismos, móveis e utensílios, automóveis e caminhões .....	102.963.597,80		Fundo de depreciação .....	24.278.151,00	
Disponível			Reserva para devedores duvidosos .....	5.100.592,30	
Caixa .....	567.700,00		Reserva para descontos .....	992.878,10	
Depósitos em Bancos .....	43.768.743,90	44.336.443,90	Reserva para lei 62 .....	7.508.395,70	
<b>Realizável</b>			Reserva para impostos diversos .....	17.015.980,70	
a longo prazo			Reserva para férias .....	403.130,70	
Apólices Rodoviárias de Pernambuco .....	21.000,00		Capital registrado .....	207.000.000,00	262.299.128,50
Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás .....	153.600,00		<b>Exigível</b>		
Adicional Impôsto Renda — lei 1.474	1.788.681,60	1.963.281,60	<b>a curto prazo</b>		
a curto prazo			Empréstimo bancário .....	66.000.000,00	
Letras do Tesouro Nacional .....	5.000.000,00		Obrigações a Pagar — Casa Matriz .....	17.363.883,20	
Duplicatas a Receber .....	51.925.732,80		Obrigações a Pagar — Diversos .....	43.129.085,60	126.492.965,80
Devedores Diversos .....	6.782.141,70	63.707.874,50	<b>Resultado pendente</b>		
a prazo variável			Lucro verificado neste exercício .....	15.919.736,90	
Mercadorias em estoque e em trânsito .....	136.204.127,50	201.875.283,60	Cr\$ 404.711.834,20	Cr\$ 404.711.834,20	
Resultados pendentes			<b>Nelson R. Vieira</b>		
Depósitos judiciais e diversos .....	4.966.122,90		Contador C.R.C. — 1.224 — DF.		
Valores diferidos .....	50.570.386,00	55.536.508,90			
	Cr\$ 404.711.834,20				

P. p. THE SYDNEY ROSS CO.

George V. Harley

Diretor-Gerente

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE OUTUBRO DE 1954

Período de 1-11-53 à 31-10-54)

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Gerais .....	182.761.642,00	Resultado das Vendas .....	234.582.481,70
Impostos diversos .....	37.278.895,70	Rendas Diversas .....	5.843.844,70
Juros debitados pelos Bancos .....	1.771.947,90	Duplicatas recuperadas neste exercício, descarregadas em exercícios anteriores .....	558.897,20
Depreciação do ativo imobilizado .....	6.932.449,40	Decréscimo da reserva para férias .....	456.019,30
Contas Incobráveis descarregadas .....	1.274.132,70	Decréscimo da reserva para propaganda .....	1.150.000,00
Acréscimo da reserva para contas incobráveis .....	1.208.441,90	Cr\$ 242.591.242,90	
Acréscimo da reserva para lei 62 .....	5.000.000,00		
Acréscimo da reserva para descontos .....	339.231,50		
Despesas de Administração da Casa Matriz .....	10.104.764,90		
Lucro verificado neste exercício .....	15.919.736,90		
	Cr\$ 242.591.242,90		

P. p. THE SYDNEY ROSS CO.

George V. Harley

Diretor-Gerente

Nelson R. Vieira

Contador C.R.C. — 1.224 — DF.

(Ext. 6-2-55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 6 DE FEVEREIRO DE 1955

NUM. 4.352

**PROCLAMAS**  
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Dr. José Maria de Vasconcelos Machado e a senhorinha Lia Norat da Rocha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, magistrado, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, 596, filho de José Machado e Silva e de dona Maria José de Vasconcelos Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Visconde de Souza Franco, 696, filha de Osmarino Cardoso da Rocha e de dona Guiomar Norat da Rocha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raymundo Honório.

(T. 10.358 — 6 e 13-2-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Araújo e dona Raimunda de Assis.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. de Queluz, 119, filho de Antônio Nicolau Araújo e de dona Maria Nazaré Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Pinheiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. de Queluz, 119, filha de Moisés de Assis e de dona Thereza Galvão de Assis.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T. 10.357 — 6 e 13-2-55 — Cr\$ 40,00)

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Corrêa Ribeiro & Cia., Ltda., Bahia, que foi apresentada em meu cartório, à Trav. Campos Sales 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, da duplicata de conta mercantil, n. Esp. 8.032 no valor de dez mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos ..... (Cr\$ 10.666,70), por Vs. Ss., endossada, a favor do Banco do

## EDITAIS

### JUDICIAIS

Brasil da Bahia, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão, porque não aceitam e pagam, a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será, lavrado e assinado dentro do prazo legal.  
Belém, 4 de fevereiro de 1955.  
(a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto  
(Dia — 5|2|55 — Cr\$ 40,00)

### JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

#### 2.ª Pretoria

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Francisco Souza Fonseca, paraense solteiro, de dezenove anos de idade, lubrificador, residente à Travessa da Estrela, 71, como inciso nas disposições do art. 281, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 17 de fevereiro entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 29 de janeiro de 1955.  
Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — Eduardo Tavares Cardoso. (G. — 6|2|55)

#### 3.ª Pretoria

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado Raimundo Lima dos Santos, paraense, solteiro de 32 anos de idade, sapateiro, residente à Rua Barão do Triunfo, 400, como inciso na sancção do art. 17 da Lei das Contravenções. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente para ser interrogado, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 16 de fevereiro entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual são acusados.

Belém, 29 de janeiro de 1955.  
Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — Eduardo Tavares Cardoso. (G. — 6|2|55)

#### 2.ª Pretoria

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Teodora Ferreira da Silva, paraense, solteira, de vinte e cinco anos de idade, doméstica, residente à Rua São Miguel, n. 21, como inciso nas disposições penais do art. 129, do Código Penal. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente edital para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 15 de fevereiro entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogada acerca do crime do qual é acusada.

Belém, 29 de janeiro de 1955.  
Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

#### 3.ª Pretoria

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 3.º Promotor Público, foi denunciado Raul Silva, paraense, casado, de idade ignorada, bracal e residente à Passagem Moura Carvalho, (bairro do Gua-

má), como inciso nas disposições penais do art. 129 do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 10 de fevereiro próximo, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 25 de janeiro de 1955.  
Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

#### 2.ª Pretoria

O Dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal respondendo pela 2.ª Pretoria, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º Promotor Público, foi denunciado Hamilton Alves dos Santos, paraense, solteiro, de vinte e seis anos de idade, bracal e residente à Rua Rosalina, 513, como inciso na sancção do artigo 129, do Código Penal. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 17 de fevereiro entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Belém, 2 de fevereiro de 1955.  
Eu, Wilson Marques da Silva, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O Pretor: — José Maria Machado. (G. — 6|2|55)

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Cartório Eleitoral da 1a. Zona  
CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1a. Zona, etc..

Faz saber que o presente Edital de citação com o prazo de quinze (15) dias, virem, que tendo o dr. 1º. Promotor Público da Capital, denunciado a este Juizo, de Manoel Monteiro, brasileiro, solteiro, armazeador, eleitor dessa Primeira Zona, portador do título n. 26.440, por Infração do art. 175, inciso 13 do Código Eleitoral (detenção de seis meses a um ano ou multa de Cr\$ 1.000,00 a Cr\$ 5.000,00), em virtude de haver recusado, sem justa causa, o serviço eleitoral, na qualidade de mesário da 76a. secção, no pleito realizado neste Município, a 27 de setembro do ano de 1953, fica o referido cidadão, citado para no prazo acima mencionado, a contar da publicação deste, apresentar defesa no processo contra si instaurado, sob as penas da lei.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1a. Zona, Belém, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1955. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão, o subscrevi, (a.) João Bento de Sousa — Juiz Eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.830

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1955

PORTEARIA N. 25 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Salvador Rangel de Borborema, Diretor Geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, para seguir até a Capital Federal, a fim de representar o Governo do Estado no Congresso dos Chefes de Polícia, a realizar-se naquela Capital, promovido pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE INTERIOR E JUSTIÇA**

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedito Pedro de Carvalho, 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 6/8/43 a 5/8/53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Cordeiro Régo, guarda civil de 2.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 31/10/1944 a 31/10/1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Alves Martins, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Laudemiro Diogo Palheta, guarda civil de 2.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 24/2/1944 a 24/2/1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, Manuel Jorge Raio, sinalheiro de 2.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, licença e férias, José Crescencio Batalha, guarda de 3.ª classe da Inspetoria Estadual da Polícia Marítima e Aérea.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE FINANÇAS**

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Diogenes Cabral, para exercer interinamente, o cargo de Guarda Fiscal, padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, vago com o apos-

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Amicícia de Jesus da Costa Xavier, no cargo de "Auxiliar de Escrita", padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Material.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha, Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos de Almeida Rodrigues, ocupante do cargo de Coletor, padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Oriximiná, para exercer, em substituição, o cargo de "Fiscal de Renda", padrão F, do mesmo quadro, lotado no Departamento de Receita, durante o impedimento do titular Manuel de Matos Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha, Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Manuel Belém, no cargo de "Coletor", padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha, Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, e art. 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Valadão da Costa e Silva, no cargo de "Guarda Fiscal", padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças, pergependo nessa situação os provenientes integrais do cargo ..... (Cr\$ 1.300,00), mensal, acrescido de mais 20% (Cr\$ 260,00) mensal, perfazendo um total de ..... Cr\$ 1.560,00 mensal, ou seja ..... Cr\$ 18.780,00 anual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha, Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 95, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Esdras Heraclito de Moura, oficial administrativo, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesas, 180 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12 de janeiro a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO  
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha, Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO**

**DE SAÚDE PÚBLICA**

DECRETO DE 31 DE JANEIRO  
DE 1955

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cesar Nunes dos Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de "Tesorero", padrão N, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

## DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA

Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

\*\*\*

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando devem fazer-se entre as 14 horas.

As reclamações pertinente à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**  
EXPEDIENTE  
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES  
Respondendo pela Diretoria

Armando Braga Pereira  
Redator-chefe:  
Assinaturas

Belém:  
Anual ..... 260,00  
Semestral ..... 140,00  
Número avulso ..... 1,00  
Número atrasado, por ano ..... 1,50  
Estados e Municípios:  
Anual ..... 300,00  
Semestral ..... 150,00

Exterior:  
Anual ..... 400,00

Publicidade  
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..... 800,00  
Página, por 1 vez ..... 600,00  
½ Página, por 1 vez ..... 300,00  
Centímetros de colunas:  
Por vez ..... 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão os impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findara.

A fim de evitar solução de continuidade no reciboamento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartição Públícas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955**

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Sebastião Assis Gonçalves, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.  
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amélia

de Paes Carvalho, professora de 3.ª

entrância, padrão C, do Quadro

Único, no cargo de professora da Capital, seis (6) meses de licença especial, correspondentes ao decénio de 15-7-1935 a 15-7-1945.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Raimunda Carvalho, Inspetor de

Alunos, classe A, do Quadro Uni-

co, lotada no Colégio Estadual

Paes de Carvalho, 120 dias de li-

cença em prorrogação, a contar

de 20 de novembro do ano p.p.

a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolvi conceder, de acordo com

o art. 120, da Constituição Esta-

dual, Nair Bispo de Araújo Oliveira,

no cargo de professor, padrao A, do Quadro Único, lotado

no Interior.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado: resolvi efetivar, de acordo com

o art. 120, da Constituição Esta-

dual, Maria de Lourdes França da

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

## GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e

Justiça.

Em 4-2-55

Peticões:

034 — Cezar Alberto Lisboa de Mendonça, solicitando certidões de tempo de serviço — Ao D. P., para providenciar.

Silva, no cargo de professor da 3.ª entrância, padrão G do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educa-

ção e Cultura

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucimar Ferreira Pereira, quinquagenera da Secretaria de Educa-

ção e Cultura, 60 dias de li-

cença em prorrogação, a contar de

27 de novembro do ano p.p. a 25 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 27 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educa-

ção e Cultura

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amélia

de Paes e Costa, professora de 3.ª

entrância, padrão C, do Quadro

Único, lotada na Escola Municipal

da Capital, seis (6) meses de li-

cença especial, correspondentes ao

decénio de 15-7-1935 a 15-7-1945.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Raimunda Carvalho, Inspetora de

Alunos, classe A, do Quadro Uni-

co, lotada no Colégio Estadual

Paes de Carvalho, 120 dias de li-

cença em prorrogação, a contar

de 20 de novembro do ano p.p.

a 29 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com

o art. 120, da Constituição Esta-

dual, Juventina Alves Moura, Serven-

te, classe A do Quadro Único,

com exercício na Secretaria de

Educação e Cultura, 90 dias de li-

cença em prorrogação, a contar

de 4 de outubro do ano p.p.s.

ado a 31 de dezembro do mesmo

ano.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de janeiro de 1955.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Esta-

dual, Maria de Lourdes França da

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

085 — Camelia Branca de Ne-

ves Lemes, internamento de me-

nor — Sra. Ao Educandário,

para providenciar.

086 — Clodoaldo da Silva Ma-

tias, escritório do registro civil

Una Conceição, Município de

Afuá, solicitando exoneração —

Indique-se o ato de exoneração, a

pedido.

Ofícios:

N. 17, do Departamento de As-

dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas, sejam feitas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão faltar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem

sistência aos Municípios, anexa a petição 083, de Irene Calado de Figueiredo, solicitando certidão de tempo de serviço — Ao D. P., para providenciar.

## Telegramas:

N. 40, de Seabra Fagundes, Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro — Seria interessante a participação do Diretor do D. E. S. P. na aludida conferência. Entretanto, não é aconselhável a saída daquela autoridade, no momento, desta capital, face à realização de eleições suplementares no Estado. Ao Gabinete.

N. 41, de Tomaz Bispo da Silva, Altamira — Ao DESP para encaminhar ao atual delegado de Capanema, Eduardo Mendonça, que deverá fornecer informações sobre o assunto, imediatamente, sob pena de ser responsabilizado.

N. 42, do Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito em Vizeu — Havendo o T. J. E. concedido ordem de " habeas-corpus" ao promotor de Vizeu e solicitado a esta Secretaria garantias para o mesmo, não é possível atender a presente solicitação. Arquive-se.

N. 43, de Leopoldo Oliveira, Presidente do Diretório da U. D. N. em Vizeu — Ciente. Arquive-se.

N. 44, de Joaquim Ferreira Ramos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vizeu e outros — Ciente. Arquive-se.

N. 45, de Ten. Cel. Anibal Augusto Freire, Prefeito Municipal de Vizeu — Ciente. Arquive-se.

N. 46, de Domingos Ferreira, delegado de polícia em Porto de Moz — Ciente. Arquive-se.

N. 47, de Moacir Almeida, Promotor Público em Vizeu — Assunto providenciado. Arquive-se.

## Ofícios:

S/n, do Banco do Brasil S. A., remetendo duplicata de extrato de conta mantida pelo DER — Ao DER, para conferir e devolver.

N. 1, da Câmara Municipal de Barcarena, comunicação — Agradecer e arquivar.

N. 1, da Câmara Municipal de Barcarena, comunicação — Agradecer e arquivar.

N. 10, do Asilo D. Maceio Costa, solicitando pagamento do custeio do mês de fevereiro — À S. F. com solicitação de atendimento.

N. 11, do Asilo D. Maceio Costa, remetendo prestação de contas do custeio do mês de janeiro — Encaminhe-se à S. F.

N. 12, do Asilo D. Maceio Costa, remetendo boletim do movimento de internados do mês de janeiro — À I. O., para publicar.

N. 13, do Asilo D. Maceio Costa, remetendo fólio de pagamento do mês de fevereiro — Encaminhe-se ao D. P.

N. 78, do Departamento do Pessoal, remetendo cópias dos contratos de Joana Ferreira Cruz, José Alberto Soares Maia, Cléa Rodrigues de Lacerda, Regina Coeli das Neves Galvão, Alice de Albuquerque Lima, Maria Luiza Pereira da Serra, Mário Couto Lobão e Nilo Alves — Encaminhe-se ao T. C.

S/n, da Santa Casa de Misericórdia, solicitando o internamento da menor Sebastiana Chagas, no Asilo D. Maceio Costa — Ao Asilo, para informar sobre a existência de vaga.

N. 150, do Tribunal Regional Eleitoral, solicitando reforço para o destacamento policial de Capanema — Assunto providenciado. Arquive-se.

Em 5-2-55

## Processos:

Ns. 6752, de B. W. Bendel; 6763, de Custodio Costa & Cia. — À 1.ª Secção para os devidos fins.

N. 6768, da Fábrica Diana Ltda — À 1.ª Secção para conferência e revalidação.

N. 6746, de S. Bemuyal & Cia. — À 1.ª Secção para cancelamento, conforme o resultado.

N. 6741, do Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A. — À 1.ª Secção para revalidação, mediante conferência.

Relatório de Inspeção de Edgar Chaves — Ao Chefe da Secção de Fiscalização para tornar efetivas as notificações feitas e devolver com as informações dos fiscais em serviço nos respectivos distritos.

N. 6773, de Cunha Maia & Cia. Ltda. — À 1.ª Secção para revalidação abatida a diferença verificada.

N. 6759, da Usina Central São Paulo Ltda. — À 1.ª Secção para cancelamento e revalidação de acordo com o verificado.

N. 693, de Raimundo Nunes de Vilhena — Encaminhe-se.

N. 16, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

N. 696, de Firmo Matos — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 699, de M. P. Rios — À Secção de Fiscalização.

N. 698, de Virginia Marques da Rocha — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 697, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

N. 694, de Girard & Irmãos Siqueira Ltda. — Processe a estatística.

N. 700, de Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 6765, de M. Vieira & Cia. — À 1.ª Secção para os devidos fins.

N. 54, de Inspetoria Regional da Divisão da Defesa Sanitária Animal em Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Telegrama da Coletoria de Marabá — Agradeça e arquive.

N. 162, da Fábrica São José Fiação, Tecelagem e Redes Ltda. — Retorne a Secção de Fiscalização para aguardar prazo regulamentar do pagamento do imposto, que deve ser recolhido por verba, juntado-se ao processo uma das vias, observando-se mais o despacho anterior a fazer no registo da firma concernente a isenção.

N. 707, de Antônio Borges Leal — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 709, de Joaquim Augusto de Farias; 710, de Francisco Ferreira Barata; 711, de Maria Nilza Fernandes Silva; 708, de João Ferreira da Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 701, de Padre Davis Inter-American Corporation — À Secção de Fiscalização.

N. 703, da Importadora & Exportadora Ltda.; n. 704, da Importadora & Exportadora Ltda.; 708, de Jaime Pazuello — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

S/n do Serviço Social da Indústria (SESI) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 712, de Urselina Rodrigues da Silva — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 702, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Joventino Coutinho, para assistir e informar.

N. 695, de Martins Pinheiro & Cia. — No despacho não foi consignado o peso líquido e o bruto. A nota da exportação accusa uma diferença de 500 quilos a mais. Verifica-se, entretanto, pela guia de exportação de procedência da mercadoria o peso líquido de 15.000 quilos e bruto de 15.500. O excesso verificado resulta da embalagem.

Con quanto, no caso, o peso não influir para os efeitos fiscais, autorizo a 2.ª Secção a proceder

as averbações na 1.ª e na 2.ª via do despacho de Estatística.

N. 675, de Pires Guerreiro & Cia. — À 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará, hoje, dia 8 de fevereiro de 1955, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável: Inspetoria da Guarda Civil, Instituto de Educação do Pará e Folha de gratificação dos Funcionários do Departamento do Pessoal.

Custos:

Corregedoria Geral da Justiça, Departamento Estadual de Segurança Pública em geral, Departamento de Receita e Instituto de Educação do Pará.

Diversos:

Raimundo Menezes, Frigorífico Parcense Ltda., Laura Valente Gonçalves, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Terezinha de Jesus Amaral e Maria de Nazaré Raio Aranha.

Restos a Pagar:

João Chaves da Costa, Anazilda Carrera Cardoso, Beatriz Costa e Joaquim C. Freire.

Salário Família:

Maria Luzia Vela Alves, Mário Alves Sobral, Maria Maia Paraense, Maria Pinheiro de Souza Costa, Maria Raimunda da Silva Luz, Maria Rocha e Souza, Maria Veras Alves de Campos, Mariana Alves Ribeiro, Michel Melo e Silva, Miguel Ferreira, Mirian Sodré de Mendonça, Nelson de Souza Carneiro, Nilza Siqueira Pinheiro, Oceanira de Freitas Souza, Odete Martins do Nascimento, Odorico de Carvalho Góes Osvaldo de Oliveira Fernandes, Otavio França, Pedro das Mercês Correa, Pedro Pinto Soares, Percilia Neves de Lima, Pericles Rodrigues de Lima, Quodvult Correa Monteiro, Raimunda de Almeida Ferreira, Raimunda Barauna da Silva, Raimunda Carvalho de Melo Pinho, Raimunda da Costa Moraes, Rai-

munda Macedo de Mendonça Filho, Raimundo Nonato da Costa, Raimundo Olavo da Silva Araújo, Raimundo Ribeiro Gouveia Filho, Raimundo Rodrigues de Moraes, Raimundo Xavier Amorim, Risoleta Grangense da Silva, Rorimido Cunha, Rosa Furtado Varanda, Rubens Damasceno Duarte, Valdenar Pereira dos Santos, Ana Fernandes da Silva, Antonio Coelho de Andrade, Antonio Gondim Lins, Antonio Moreira de Souza, Arlinda Siqueira da Silva Neto, Astrogildo Borges Porto, Benedito Garcia de Souza, Bianor Miranha Paraense, Claudemiro Elisiário de Souza, Denebola Cavaleiro de Macedo Kalutau, Leão Diogenes Ferreira de Lemos, Domenina Barbosa de Souza Sá, Dulcindina Coutinho Bentes, Edite Aranha Souza, Egidio Alves de Oliveira, Enaura Gomes da Costa, Ernesto Freire Palmeira, Francisco Peres de Alcantara, Francisco do Socorro Sá, Gilberto Aires Pereira, Guajarina Duarte Mendes, Ivan Rosauro Corrêa C. de Souza, Izaias Moraes dos Santos, José Waldemar Figueiredo de Oliveira, Mario Nazaré da Mota Costa e Miguel de Souza Leitão.

## PAUTA DE CASTANHA DO ESTADO DO PARÁ

A vigorar de 0 hora do dia 6 à 24 horas do dia 12 de fevereiro

## ESTADO PAUTA DE CASTANHA DE OUTROS ESTADOS

A vigorar de 0 hora do dia 6 à 24 horas do dia 12 de fevereiro

A M A Z O N A S  
Miúda, Cr\$ 580,00; Média, 580,00; M. Especial, 590,00; Grauda, 640,00; T. Amapá, 460,00; T. Acre, 690,00; T. Guaporé, 690,00; Miúda, 580,00; Grauda, 650,00.

(a.) José Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão — Custódio Costa, Pela Associação Commercial — Raul Coutinho, Corretor.

## EDITAIS

## ADMINISTRATIVOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Antônio de Oliveira Mendes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado: lote n. 38, do loteamento da Curuzú, fazendo frente para uma Passagem, fundos para o Chaco, entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 68,00 metros.

Dimensões:

Frente — 8,00 metros.

Fundos — 18,82 metros.

Área — 150,56 metros quadrados.

Tem a forma regular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

Convido os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente.

RIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 10.316 — 28|1 e 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00)

## Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Olinda Matos Heick, brasileira, casada, doméstica, residente nessa cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote 32 do recente loteamento da Curuzú, fazendo frente para uma Passagem, fundos para o Chaco entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 58,00 metros.

## Dimensões:

Frente — 8,00 metros.  
Fundos — 18,82 metros.  
Área — 150,56 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina-se de ambos os lados com o respeitante do loteamento.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 10.317 — 28|1 e 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00)

## Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Jayme Passos, brasileiro, comerciário, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Silva Rosado, Rose Danin, Juvenal Cordeiro de onde dista 13,55 metros e 2a. de Queluz.

## Dimensões:

Frente — 3,80 metros.  
Fundos — 64,00 metros.  
Área — 243,20 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 435 e à esquerda com o imóvel s/n. No terreno há uma barraca cole-tada sob o n. 437.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras. (T. 10.318 — 28|1 e 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00)

## Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Eidorfe Moraes, brasileiro, casado, fun-

cionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha de Caratateua (Outeiro) no recente loteamento aprovado por esta Prefeitura, ocupando o lote n. 4.

## Dimensões:

Frente — 12,00 metros;  
Fundos — 32,00 metros;  
Área — 384,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 5 e à esquerda com o lote n. 3. Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (D. — 26|1; 8 e 18|2|55)

## Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sra. Solerino Matheus, brasileiro, casado, funcionário público e jornalista, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha de Caratateua, Outeiro, ocupando o lote n. 5, do loteamento procedido pelo D. P. A. C. Dimensões:

Frente — 12,00 metros;  
Fundos — 30,00 metros;  
Área — 360,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com a Passagem Franklin Menezes e à esquerda com o lote n. 4.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1955. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (D. — 26|1; 8 e 18|2|55)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

## Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Josefa Amorim Loboosa Santos, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca — Belém; 14.º Térmo; 14.º município — Acará e 33.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se: pela frente com o ramal da Estrada de Rodagem denominada Santa Rosa (Poente); pelo lado Sul, com a propriedade da Paróquia de São José do Acará; pelo nascente, com os terrenos dos posseiros de Itaúc e pelo Norte, com terras do Estado, medindo 1.200 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e arquivado por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquele município de Acará.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Para, 26 de janeiro de 1955. — O of. adm. classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 10.314 — 28|1; 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00).

1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe O. (1.10.306 — 26|1; 8 e 18|2|55 — Cr\$ 120,00).

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

## A — CONCURSO DE TÍTULOS:

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

- a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;
- c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;
- d) atividades didáticas.

II — Cada um dos 4 grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

Um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

Dois (2) para realizações práticas;

Três (3) para estudos e trabalhos;

Quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

## B — CONCURSO DE PROVAS:

- a) prova didática;
- b) defesa de tese, que deverá ser monografia original, sobre assunto da cadeira em concurso.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 1.º de fevereiro de 1955, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira, aprovado pela Congregação.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea d) do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, na Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum-vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cadeira.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentadas à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e outra de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50), do selo de Educação e Saúde.

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 24 de junho de 1954. — (a) Prof. Pery Pinto Piniz da Silva, diretor.

(G. — Dias 9|11|54, 8|1|55 e 8|2|55)

## Editorial n. 12

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O", do Quadro Permanente do Mi-

Terça-feira, 8

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1955 — 5

nistério da Educação e Cultura, da cadeira de "Repartição da Renda Social", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de seis (6) meses, a partir de 1º de agosto de 1954, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Repartição da Renda Social", desta Faculdade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

1 — Poderão inscrever-se ao concurso:

- a) os professores adjuntos;
- b) os docentes livres;
- c) os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;
- d) pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- c) prova de sanidade;
- d) prova de idoneidade moral;
- e) prova de identidade;
- f) prova de que está em dia com as obrigações militares;
- g) títulos diversos que o recomendem para o cargo;
- h) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);
- i) cinquenta (50) exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese sobre assunto de livre escolha do candidato e relativo à matéria da cadeira em concurso.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de sôlo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURTO DE TÍTULOS:

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

- a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- b) realizações práticas de natureza técnica ou profissional;
- c) estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;
- d) atividades didáticas.

II — Cada um dos quatro grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

Um (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;

Dois (2) para realizações práticas;

Três (3) para estudos e trabalhos;

Quatro (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

B) — CONCURSO DE PROVAS:

- a) prova didática;

b) defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso;

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 1º de fevereiro de 1955, obter na Secretaria da Faculdade todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira, aprovado pela Congregação.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital, aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea d) do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "curriculum-vitae" do candidato, julgue o mesmo em condições culturais de concorrer à cátedra.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e outra de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr \$1,50), de sôlo de Educação e Saúde.

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, § 1º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerada se não o fizer.

Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 24 de junho de 1954. — (a) Prof. Pery Pinto Diniz da Silva, diretor.  
(G. — Dias 9|11|54, 8|1|55 e 8|2|55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Convocação de Credores

Pelo presente edital convidamos a todos aqueles que se julgarem credores do Departamento Municipal de Fôrça e Luz de Belém, a apresentarem no prazo de cinco (5) dias, a contar da presente publicação, suas contas provenientes de fornecimentos de materiais e de serviços prestados a este Departamento, para efeito de conferência e registro na Contadoria desta Repartição. Departamento Municipal de Fôrça e Luz de Belém, 5 de fevereiro de 1955.

(a.) Victor José Pinto de Camões, Presidente da Comissão de Exame de Escrita e Balanço do Departamento Municipal de Fôrça e Luz de Belém.  
(Dias — 6, 8, 10 e 12|2|55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO

Faço saber a quem interessar possa, que: havendo o sr. Gilberto de Moraes Mota requerido alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade, edificado com a barraca sob o nº 329, sito à Av. Ceará, medindo 4,85 ms. de frente por 70,51 ms. de fundos, marquei o dia 17 do corrente mês, às 9 horas, para realização dos serviços acima requeridos, para os quais convide os heróis confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima mencionados com o fim de reclamarem o que fôr a bem de seus interesses.

Evandro Bonna  
Enz.

T. 10.348 - 4 e 6-2-55 - Cr\$ 160,00

lizar os serviços acima requeridos para os quais convide os heróis confinantes a comparecerem no local, dia e hora acima marcados para assistirem os serviços e reclamarem o que fôr de seus direitos.

Evandro Simões Bonna  
(Ext. — Dias 4, 6 e 8-2-55)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1 " " " " Phoenix Press" de cilindro n. 3.325
1 " " " " Phoenix Press", pequena n. 3.115
1 " " " " Phoenix Press", com platina n. 36.705
1 " " " " Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1 " manual "Phoenix Press", s/n.
1 " vertical "Phoenix Press", s/n.
1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011

200 caixas de tipos diversos, no estado.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei, deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dêle.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou tôdas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Melo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)



Lauro Damasceno, escrivão que subscrevo.

Capanema, 8 de janeiro de 1955. O escrivão do 1º Ofício, Raimundo Lauro Damasceno.

(a) Steleto Bruno dos Santos Me-nezes, Juiz de Direito em exer-cício.

G. — 26, 27, 28, 29, 30-1; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27-2; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31-3; 1, 2, 3, 4, 6 e 7-5-55;

Editorial de Citação

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de órfãos, nessa cidade de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juiz e cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seis prováveis herdeiros, para o prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda ex-  
pedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gómez da Silva, escrivão o escrevi.

(a) Dr. João Bento de Souza.  
(G. — 8|1, 8|2, 8|3, 8|4, 8|5 e 8|6).

#### COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara, etc. Faz saber aos que o presente edital de Hasta Pública, virem ou dêle tiverem conhecimento, que irá à público leilão de hasta pública no dia 19 de fevereiro, às 10 horas da manhã, no palacete do Estado e sala das audiências, o seguinte imóvel pereborado na ação executiva que Francisco Rodrigues Soares move contra Francisco Marcellino: — Pequena construção de madeira, coberta de telhas comuns, levantada em terreno do Patrimônio da União, nesta cidade, à Avenida Marechal Hermes, fazendo frente para o igarapé das Almas, entre a Travessa Almirante Wandenolk e a Doca Souza Franco, sem plaqueamento confinando de ambos os lados com quem de direito, servido por dois pavimentos, sendo o térreo por uma porta de entrada e por uma janela de frente e constituído por quatro dependências soalhadas de madeira comum e sem forro e o superior servido por duas janelas de frente e constituído por uma única dependência (sotão) também soalhado e sem forro, em bom estado de conservação, avaliado em doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00).

Quem pretender arrematar o referido imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local designados, a fim de dar seu lance ao porto, que aceitará o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará o prego da arrematação, comissões do porto, escrivão e carta de arrematação.

E, para constar será este pu-

blicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de janeiro de 1955. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi.

(a.) João Bento de Souza.  
(T. 10.330 — 8|2|55 — Cr\$ 120,00)

#### JUIZO DOS FEITOS DA FA-ZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal.

Municipal, por nomeação legal. Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por procurador interno assinado que deu em aforamento a Alberto dos Reis Alves uma área em Icoaraci, rua da Matriz, lote 15,4º quarteirão, medindo 11,11m² de frente por 66m,00 de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1900-1954, num total de Cr\$ 67,60, inclusive multa como prova o documento junto, está extinta a enfituese (art. 692, II, Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os términos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto consignando-se o acima mencionado com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do R. suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confessos, testemunhas, documentos, vistoria e o mais necessário à defesa de seu direito.

Belém, 17 de novembro de 1954.

(a) Amílcar Nunes. Nesta petição

foi exarado o seguinte despacho: D e A como requer. Belém, 18 de novembro de 1954. (a) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de justiça encarregado da diligência, certificado estar o foreiro razão porque mandei passar o presente edital com o teor da qual ficarão os herdeiros do suplicado Alberto dos Reis Alves citados para no prazo de 30 dias, que correrão em cartório e mais dez dias para contestação, depois da publicação deste virão tomar conhecimento da presente e acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIARIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de dezembro de 1954. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado, o dactilografei e subscrevo no im-pedimento eventual do escrivão. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (Dias — 19 e 29|1 e 9|2|55)

#### COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da 2.ª Vara, acc. a 1.ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento que no dia vinte e oito (28) do mês dos e 8 caixas maq. beneficiante, às dez horas, à porta ciar arroz, pesando 6.672 qui-

da sala dêste Juízo, pelo porto, marcas "SEP" e PRODU-  
teiro dos auditórios, irão a CÂO e consignadas à Se-públia pregão de venda e cretaria de Estado de Pro-  
arrematação os seguintes dução, vindas a bordo do va-  
bens pertencentes à herança por "Rio Guaporé" vgm. 27,  
de Augusta Gonçalves dos entrado neste porto em 19  
Santos: Terreno edificado de janeiro último, e que atra-

nesta cidade, à av. Conselheiro Furtado, trecho compreendido entre as travessas São Francisco e Tupinambás, coletado sob número 59, do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel n. 61, de propriedade de Jorge Rufeil, e de outro lado com um terreno murado per-

tencente a quem de direito, medindo oito metros e sessenta e sete centímetros de frente por quarenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros de fundos (8,67x44,85) sendo construção antiga, assobradada, servida por um portão de ferro de entrada e por três janelas de frente, situado em bom local, e avaliado em cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00). — Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referidos, a fim de dar o seu lance ao porto, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porto, as custas da arrematação e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nessa cidade de Belém do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955. Eu, Marietta de Castro Sarmiento, escrivão o escrevi. —

(a) João Bento de Souza.

sete metros (6,37 x 37,00) sendo construção antiga, térrea, integralmente remodelada servida pela rua por uma porta de entrada e por três janelas de frente e pela travessa por uma porta de entrada e por três janelas de frente, situado em bom local, avaliado em duzentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 220.000,00). — Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referidos, a fim de dar o seu lance ao porto, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porto, as custas da arrematação e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nessa cidade de Belém do Pará, aos 5 de fevereiro de 1955. Eu, Marietta de Castro Sarmiento, escrivão o escrevi. —

(Ext. 8, 16 e 26-2-55)

## EDITAIS

### ANÚNCIOS

#### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA Patrimônio Nacional

##### A V I S O

Notificamos a quem interessar possa que, pela Secretaria de Estado de Produção, nos foi comunicado o extravio dos conhecimentos originais nominativos ns. 49 e 50, referente aos embarques efetuados no porto de Santos, por Soc. Santista Desp. Ltda., de 47 engravidados, à porta ciar arroz, pesando 6.672 qui-

da sala dêste Juízo, pelo porto, marcas "SEP" e PRODU-  
teiro dos auditórios, irão a CÂO e consignadas à Se-públia pregão de venda e cretaria de Estado de Pro-  
arrematação os seguintes dução, vindas a bordo do va-  
bens pertencentes à herança por "Rio Guaporé" vgm. 27,  
de Augusta Gonçalves dos entrado neste porto em 19  
Santos: Terreno edificado de janeiro último, e que atra-

cou em frente ao armazém n. 11, pertencente a SNAPP.

De Conformidade com o art. 9º, parágrafo 1º, do Decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, modificado pelo de n. 19.754, de 18 de março de 1931, avisamos aos interessados para reclamarem o que de direito tiverem dentro de cinco dias, a contar da data da publicação deste, prazo findo o qual poderá a SNAPP fazer a entrega dos mencionados volumes, aos seus consignatários.

Belém, 4 de fevereiro de 1955.

"Companhia Nacional de Navegação Costeira" — Patrimônio Nacional.

(a.) J. Dias Paes & Cia. Ltda., Agente.

(Ext. — 8|2|55)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1955

NUM. 1.488

## GABINETE DO PREFEITO

### Atos e Decisões

LEI N. 2582 — DE 13 DE JANEIRO DE 1955  
Concede um terreno para aforamento a João Araújo Tôrres Corrêa.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder por aforamento um terreno a João Araújo Tôrres Corrêa, na Vila de Mosqueiro situado na quadra: o terreno em apreço está localizado na ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol, nas proximidades da Colônia de Férias, em rua paralela à Estrada na B. M. A. C., ocupando o lote n. 50, em um loteado feito por este Departamento, aprovado nesta Prefeitura, com as seguintes dimensões: frente, 12m.; fundos, 40 m. Tem uma área de 480 m.2 Tem a forma paralelográfica, recentemente no terreno existem estreitos para plantações de pimenteiros para propriedade do Sr. Cássio Reis Viana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2583 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Hemeteria Bernal de Almeida.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo de Belém autorizado a conceder por aforamento a Hemeteria Bernal de Almeida, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila do Mosqueiro na localidade de Chapéu Virado, na seguinte quadra: Estrada da Bateria, Estrada do Chapéu Virado, Passagem Abelardo Condurú e Estrada 16 de Novembro, donde dista 77m., medindo de frente 12 m. e de fundos 40 m. Tem uma área de 480 m.2 Tem a forma paralelográfica. Confina com ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio sem benfeitorias.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2584 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Dulcinéa Seixas Cardoso.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Dulcinéa Seixas Cardoso, o terreno do Pa-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

trimônio Municipal situado na quadra Castelo Branco — 14 de Abril, Paes e Sousa e Caripunas de onde dista 70,25m. Dimensões: frente, 3,90m.; fundos — 65,60m. Área de 247,64m.2 Linha de travessão 3,65m. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 637 e à esquerda, com o de n. 674. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 676.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2589 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Hermínio Burusoshi Bartuceli.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Hermínio Burusoshi Bartuceli, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Timbó — Vileta — Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval, de onde dista 105,10 m. Dimensões: frente, 6,70m.; fundos, 71,50m. Tem uma área de .... 479,05m.2 Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 586 e à esquerda com o de n. 582. No terreno há um chalet coletado sob o n. 584.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2585 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Concede um terreno do Patrimônio Municipal a Consuelo Nascimento.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido a Consuelo Nascimento, um terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Francisco Monteiro frente e travessa 2.ª de Queluz, Roso Danin e Silva Rosado, de onde dista 12,50 mts. Limites à direita com o número 313 e à esquerda com o 317. Dimensões: frente 5,50 metros e fundos .... 50,00 metros com uma área de 575 metros quadrados.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2584 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Dulcinéa Seixas Cardoso.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Dulcinéa Seixas Cardoso, o terreno do Pa-

44 m. Tem uma área de 484m.2 e tem a forma paralelográfica. Confina à direita com quem de direito, e, à esquerda, com a Trav. dos Jurunas. Terreno baldio e lotado por esta Prefeitura, sob o n. 17.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2590 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a D. Carmem Amaral A. Nunes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a Sra. Carmen Amaral A. Nunes, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 14 de Março — Alcindo Cacela, Gentil Bittencourt e Independência, de onde dista .... 111,50 m. Dimensões: frente, .. 12m.; fundos, 41m. Tem uma forma paralelográfica, e tem uma área de 492m.2. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2591 — DE 14 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Nelia do Amaral Chaves.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Nelia do Amaral Chaves, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 14 de Março — Alcindo Cacela — Gentil Bittencourt e Independência, de onde dista 99,50 metros. Dimensões: frente, 12 metros, fundos, 41 metros. Tem uma área de 492m.2 e tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

LEI N. 2599 — DE 19 DE JANEIRO DE 1955

Autoriza a abertura do crédito especial de .... Cr\$ 17.740,00, a favor da